



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 17/2026

EM 19 de Fev. 2026
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 17/2026

AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a **Secretaria Municipal de Educação com cópia Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, que sejam adotadas as providências necessárias para regulamentar, no âmbito do Município, o piso salarial nacional das educadoras infantis, garantindo a equiparação aos profissionais do magistério da educação básica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar o reconhecimento e a valorização das educadoras infantis do município, profissionais essenciais na formação das crianças e no desenvolvimento educacional desde os primeiros anos de vida.

Recentemente, a legislação federal sancionada pelo Presidente da República reconheceu formalmente as educadoras infantis como professoras, garantindo a essas profissionais o direito ao piso salarial nacional do magistério, além das demais prerrogativas da carreira docente.

Dessa forma, torna-se necessário que o Município adeque sua legislação e estrutura administrativa para assegurar o cumprimento dessa norma, promovendo justiça salarial, valorização profissional e melhoria na qualidade da educação infantil ofertada à população. A valorização dos profissionais da educação é condição indispensável para o fortalecimento do ensino público e para a construção de um futuro melhor para nossas crianças.

Assim, solicitamos ao Poder Executivo que encaminhe a esta Casa de Leis o projeto necessário para regulamentação da matéria, garantindo a implementação efetiva do piso nacional das educadoras infantis no município.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026.



Robson Rodrigues Machado
(Robinho)
Vereador